



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GAROPABA - SC
Fórum Desembargador Newton Varella
Rua Santa Rita, 100, Centro, Garopaba - CEP 88.495-000

PORTARIA N.º 208/2014

A DOUTORA ELAINE CRISTINA DE SOUZA FREITAS, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GAROPABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO problemas técnicos no servidor de dados do Ofício de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Garopaba;

CONSIDERANDO a comunicação verbal por parte do titular da serventia supra citada;

R E S O L V E :

SUSPENDER os prazos do Ofício de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Garopaba, no dia 31 de outubro de 2014;

MANTER o expediente de atendimento ao público para os serviços que não dependam do sistema informatizado.

Afixe-se cópia da presente no local de costume, nos moldes do art. 94-A, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Remeta-se cópia à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, Ministério Público, Conselho Gestor da Intranet, Seccional da OAB/SC, Autoridades Policiais Civil e Militar e aos cartórios extrajudiciais da Comarca.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Garopaba, 31 de outubro de 2014.


**ELAINE CRISTINA DE SOUZA FREITAS
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO**